

PROCESSO N° 23411.011807/2018-79
CONTRATO N° 06/2018-FOZ DO IGUAÇU
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2018-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU E ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA .

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0003-87, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr. **ALCIONE BENACCHIO**, inscrito no CPF sob n.º 030.716.179-09 e portador da Cédula de Identidade RG 4.375.972-8 SSP/PR, nomeado através da Portaria nº 222, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, seção 2, página 30, no dia 08 de fevereiro de 2019, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.873.392/0001-05, estabelecido a Rua Mato Grosso, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.812-020, Cascavel/PR, representado pelo seu Sócio, Senhor **LUIZ AUGUSTO KOYAMA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.119.432-7 SSP/PR e CPF (MF) nº 058.439.999-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água do Campus Foz do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005733/2017-51, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2017-IFPR, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 3 de dezembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do índice IGP-DI, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 2 de dezembro de 2019.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 14.640,44 (quatorze mil seiscientos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

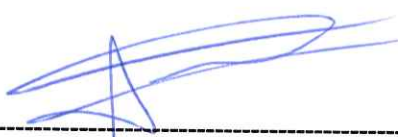

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ALCIONE BENACCHIO Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>LUIZ AUGUSTO KOYAMA Sócio ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME</p>
---	--

TESTEMUNHAS

Muriel Scroccaro
 NOME: MURILLO SCROCCARO
 CPF: 009.855.239-21
 RG: 8.757.000-2

Keli Dajoma Barbosa M. Cristofolini
 NOME: Keli D.B.M. Cristofolini
 CPF: 008.315.099-71
 RG: 15.242.090-0